

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29**LEI N.º 442, de 24 de julho de 2026**

*“Denomina as **“RUA ANTÔNIO PEREIRA (Dorinha do jogo do bicho) E RUA FÁBIO ANJOS (Tecão), BAIRRO CARREIRO GRANDE, IRAQUARA – BAHIA, e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Antônio Pereira** a via pública localizada no Bairro Morumbi, neste Município, iniciando-se na Rua Carreiro Grande, nas proximidades da residência de “Dorinha do Jogo do Bicho”, e finalizando na BA-122, próximo ao estabelecimento conhecido como “Sucatão”, de propriedade de “Leinho do Ferro Velho”, na localidade Cidade Alta.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Fábio Anjos**, conhecido popularmente como “Tecão”, a via pública localizada no Bairro Morumbi, neste Município, com início na Avenida Carreiro Grande, constituindo-se em rua sem saída, finalizando nas proximidades do terreno pertencente ao Senhor Wagner.

Art. 3º. A denominações dos Logradouros estabelecidas na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais dos logradouros.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Iraquara/BA, 24 de julho de 2026

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025-2028